

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a promoção de ata de registro de preços para eventual aquisição de computadores para atender as demandas das secretarias municipais, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é examinar detalhadamente a necessidade da proposta de eventual aquisição e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A composição da ata de registro de preço de se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados nas secretarias municipais, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato dos equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim assegurar a continuidade e um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela posto que não há Plano Anual de Contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Leme até a presente data.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Promoção de Ata de Registro de Preços

Considerando a constante demanda por novos equipamentos; a baixa previsibilidade quando se refere à defeitos críticos que não possibilitem conserto de forma vantajosa; a simplificação dos procedimentos licitatórios e ainda os eventos adversos de demanda por equipamentos: A Coord. de Atendimento Técnico e Suporte de Informática (CASTI) optou pela proposta de promoção de ata de registro de preços com vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, devido a flexibilidade de adequação dos eventuais pedidos. Ainda assim, observando um volume total estimado com base em quantidades enviadas pelas secretarias municipais, em resposta ao Memorando 2.445/2024, sendo a quantidade de monitores de 27" uma demanda específica da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

4.2 Critério de Julgamento

O critério de julgamento das propostas deverá ser o menor valor por item.

4.3 Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, preconizado pela Súmula 24 do E.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

4.4 Apresentação de Catálogo

4.4.1 Os licitantes deverão apresentar, além da proposta de preços, catálogo original do fabricante do equipamento ofertado, contemplando as seguintes informações:

- Especificações técnicas em conformidade com o Descritivo Técnico;
- Identificação do fabricante;
- Marca e modelo do equipamento ofertado, inclusive acessórios (monitor, mouse e teclado).

4.4.2 Caso o material divulgado pelo fabricante possua mais de um modelo em seu conteúdo, o licitante deverá destacar as informações referentes ao item ofertado de forma que a equipe técnica possa analisar estes de forma inequívoca;

4.4.3 Os licitantes deverão incluir, além dos catálogos, folha de rosto com o resumo do item ofertado, com especificações, identificação do fabricante, marca e modelo.

4.5 Documentação técnica

Após a adjudicação da licitante vencedora, a mesma deverá apresentar a documentação e/ou certificações abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos:

- Documento que comprove que os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;
- Apresentar Certificado ou Relatório de Conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o computador está em conformidade com a norma IEC 60950, IEC 61000 e Portaria 170 do INMETRO/18 ou EPA Energy Star 5.0;
- Documento que comprove que o modelo do Microcomputador ofertado está em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente. A comprovação deverá ser feita através de certificado emitido por Órgão competente acreditado pelo INMETRO ou por órgãos estrangeiros equivalentes;
- Documento que comprove que o fabricante possui Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA;
- Apresentar comprovação que o modelo do equipamento ofertado possui certificado EPEAT. Será aceito certificado equivalente emitido por outras entidades mediante a inclusão de documento comprobatório da equivalência total entre as certificações, emitido por entidade competente;
- Apresentar documento que comprove que o equipamento ofertado consta na Windows Compatible Product List, como “Certified for Microsoft Windows 10 e 11 Client Family, x64”;
- Comprovação que a fonte de alimentação possui, no mínimo, certificação 80 Plus Bronze.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Partindo do pressuposto da promoção de uma Ata de Registro de Preços como a ferramenta mais adequada para a aquisição em tela, a CASTI obteve o número máximo de 430 (quatrocentos e trinta) unidades de Desktops e 20 (vinte) unidades do Workstation, 95 (noventa e cinco) unidades de Monitores de 21,5”, através de levantamento quantitativo realizada no Memorando 2.445/2024; e 11 (onze) unidades de Monitores de 27”, que é uma demanda específica da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

6.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração as soluções encontradas para a atualização do parque tecnológico computacional da instituição; Notou-se que:

Aquisição de novos equipamentos	
Prós	Contras
Equipamentos novos, condizentes com as tecnologias atuais; Garantia de 36 meses, somado aos serviços técnicos da equipe de manutenção da CASTI, garantem o funcionamento das máquinas; Atualizações de hardware e software em questões de segurança.	Possibilidade de alto custo de aquisição devido a influência do valor do dólar no produto e seus componentes; O orçamento utilizado é o de investimentos, mais escasso que o disponível para consumo.

Aluguel de equipamentos conforme necessidades das unidades	
Prós	Contras
Utiliza-se orçamento de custeio (serviço), e não de investimento; Manutenção executada pela contratada; Possibilidade de benefícios referentes a Impostos e contábeis.	Possibilidade de gasto duplicado em serviços já realizados pela CASTI; Possibilidade de equipamentos disponibilizados sejam inferiores ao sugerido pela CASTI; Valores, ao longo do tempo, ultrapassam o valor de novas aquisições.

No momento, o aluguel de equipamentos administrativos demonstra-se inviável, devido à grande diversidade de unidades administrativas, suas variadas necessidades e disponibilidades orçamentárias, somado a grande dificuldade de implantação deste tipo de solução.

Além disso, como a CASTI realiza a manutenção destes ativos através de seu Suporte Técnico, assim como o reaproveitamento de peças e máquinas conforme possibilidade (um computador que não serve mais para atividades administrativas, pode servir apenas para consulta a um determinado sistema, por exemplo), o outsourcing de equipamentos pode gerar elevado custo financeiro sobreposto as atividades já realizadas pela Instituição.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, foi utilizada a pesquisa direta com fornecedores. O critério de escolhados fornecedores foi realizado junto ao âmbito do objeto do presente Termo de Referência.

A tabela abaixo estima os valores para a contratação, com as pesquisas de valores realizadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação:

7.1.1 Mapa Comparativo de Preços

Desktop		Quantidade	430
Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
Prosun Informática	60.023.231/0001-42	R\$ 6.630,00	R\$ 2.850.900,00
RD Informática	27.343.163/0001-23	R\$ 6.450,00	R\$ 2.773.500,00
JSS Company	36.673.017/0001-57	R\$ 6.695,00	R\$ 2.878.850,00
Média Unitária		R\$ 6.591,67	

Workstation		Quantidade	20
Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
RD Informática	27.343.163/0001-23	R\$ 22.500,00	R\$ 450.000,00
Microware Tecnologia	01.724.795/0001-43	R\$ 26.798,18	R\$ 535.963,60
JSS Company	36.673.017/0001-57	R\$ 25.500,00	R\$ 510.000,00
Média Unitária		R\$ 24.932,73	

Monitor 21,5"		Quantidade	95
Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
Prosun Informática	60.023.231/0001-42	R\$ 1.420,00	R\$ 134.900,00
RD Informática	27.343.163/0001-23	R\$ 1.300,00	R\$ 123.500,00
JSS Company	36.673.017/0001-57	R\$ 1.530,00	R\$ 145.350,00
Média Unitária		R\$ 1.416,67	

Monitor 27"		Quantidade	11
Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
Prosun Informática	60.023.231/0001-42	R\$ 2.300,00	R\$ 25.300,00
RD Informática	27.343.163/0001-23	R\$ 2.150,00	R\$ 23.650,00
JSS Company	36.673.017/0001-57	R\$ 2.420,00	R\$ 26.620,00
Média Unitária		R\$ 2.290,00	

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de promoção de ata de registro de preços para eventual aquisição de computadores e monitores para utilização nas atividades diárias dos servidores das Secretarias Municipais,

conforme quantidades e descrição técnica apresentada em Termo de Referência, que serão solicitados conforme demanda a partir da necessidade identificada por cada Pasta.

O Termo de Referência norteador da proposta de eventual aquisição do objeto em tela aborda o descritivo técnico detalhado dos equipamentos, o local de entrega dos mesmos após a concretização do pedido, bem como todas as diretrizes necessárias para a composição dos custos e execução do instrumento contratual.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto foi parcelado em 04 (quatro) lotes distintos, a fim de ampliar a competitividade do certame, pois tratam-se de itens comuns e divisíveis que podem ser comercializados por fornecedores atuantes em segmentos distintos de mercado.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme abordado no item 2 – Descrição da Necessidade, a contratação aqui examinada pretende alcançar:

aumento na produtividade das atividades realizadas na Prefeitura Municipal de Leme através da disponibilização de equipamentos modernos, bem como garantia de continuidade dos serviços prestados, seja internos ou externos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As ações a serem executadas pela Administração, anteriores a celebração de instrumento contratual e Ata de Registro de Preços são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto desta contratação exige do vencedor do certame aqui proposto comprovar que o fabricante possui Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA;

Também exige certificação EPEAT ou equivalente, que avalia vários aspectos ambientais do ciclo de vida de um dispositivo.

Por fim, exige documento que comprove que os equipamentos ofertados estão em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, serem construídos com materiais que não agredem o meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a CASTI defere a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

15. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ETP

Para todos os efeitos, é declarado o cumprimento dos requisitos expostos neste Termo de Referência.

Márcio Leandro Felizatti
Analista de TI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34E6-4F1F-1DC3-4C76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO LEANDRO FELIZATTI (CPF 261.XXX.XXX-73) em 23/04/2024 13:18:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/34E6-4F1F-1DC3-4C76>